



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 012/2025

SÚMULA: Nomeia a Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Mirador, e dá outras providências.

FABRIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeada a **Senhora MARIA GEANIA OLIVEIRA**, portadora do RG nº. 4.306.094-5 e do CPF nº. 809.285.019-49, para exercer a função de **Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Mirador**, inscrito no CNPJ: 09.160.055/0001-33, conforme a Lei Municipal nº. 020/2007, de 14 de agosto de 2007.

Art. 2º. – O Fundo Municipal de Saúde terá sua sede na Avenida Frei Ulrico nº. 137, centro, neste Município de Mirador.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL